



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da quadragésima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e
2. nove de maio de mil novecentos e noventa (29.05.1990),
3. nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes
4. os Excelentíssimos Senhores: Des. Presidente, Benildes de
5. Souza Ribeiro e Des. Vice-Presidente, Cláudio Américo de
6. Miranda, Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr. Francisco
7. Cândido de Melo Falcão Neto, Juiz de Direito, Dr. Enéas Be-
8. zerra Barros; Juristas: Dr. José Henrique Wanderley
9. Filho e Dr. Aurélio Agostinho da Boa Viagem; e a Pro-
10. curadora Regional Eleitoral, Dra. Gilda Pereira de
11. Carvalho, comigo, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor-
12. Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e apro-
13. vada a ata da sessão anterior, S. Exa.o Desembargador
14. Presidente, ressaltou a ausência do Juiz de Direito
15. Dr. Itamar Pereira da Silva, passando, em seguida, à
16. leitura do seguinte expediente: TELEX Nº 1530, do TSE,
17. comunicando que aquele Tribunal, em sessão de 24.05.90
18. apreciando o Mandado de Segurança nº 1206, julgou pre-
19. judicado o pedido, cassando a medida liminar, impetra-
20. por ALÍRIO ALVES DE ALBUQUERQUE FILHO, Vereador elei-
21. to pelo Partido Democrático Trabalhista de Camaragibe,
22. para sustar os efeitos do acórdão que excluiu dois vo-
23. tos dados ao impetrante, ocasionando empate na votação
24. e, determinou a diplomação de outro candidato, pelo
25. critério de idade. DESPACHO: "Ciente. Anote-se". TELEX
26. Nº 152, do TSE, comunicando que aquele Tribunal, em
27. sessão de 24.05.1990, apreciando o Processo nº 198, in-
28. deferiu o pedido de registro de capacidade jurídica
29. provisória do PARTIDO VERDE-PV, nos termos do voto do
30. Relator. DESPACHO: "Ciente. Anote-se". TELEX/CIRCULAR
31. Nº 153, subscrito pelo Ministro Relator do TSE, Minis-
32. tro Vilas Boas, comunicando que proferiu despacho de-
33. terminando a comunicação aos Tribunais Regionais Elei-
34. torais que, em data de 22/05/1990, o PARTIDO DO POVO -
35. PV (PROCESSO Nº 127/TSE), teve seus atos preliminares
36. tornados sem efeito, nos termos do que prescreve o Ar-
37. tigo 12 da Lei nº 5.682/71. DESPACHO: "Ciente. Anote -
38. se". TELEX nº 02/90, de 29 de maio de 1990, subscrito
39. pelo Presidente da Comissão Executiva Municipal do PAR-
40. TIDO DA RECONSTRUÇÃO NACIONAL-PRN, JOSÉ DE SANTANA SOU-
41. SOUZA, comunicando que como Presidente da Comissão Exe-
42. cutiva daquele Partido, formula competente Representa-
43. ção contra ato do Juiz Marx Medeiros que deu posse a
44. quatro Vereadores da Câmara Municipal de Petrolina, considerando
45. ato absolutamente nulo de pleno direito, tendo em vista que o re-

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

46. ferido Juiz se encontrava em gozo de férias concedi-
47. das pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco. Solicita
48. urgentes medidas deste TRE no sentido de declarar nu
49. lo o ato de posse dos aludidos Vereadores, indepen-
50. dente do julgamento do Recurso impetrado pela Promo-
51. toria Pública de Petrolina. Comunica, ainda, o Presi-
52. dente da Comissão Executiva do PRN que, o Dr Jackson
53. Borges considera-se impossibilitado em exercer as
54. funções de Juiz Eleitoral, em virtude da acumulação
55. de 7 Varas Cíveis além do Juízo Eleitoral da cidade
56. de Afrânio, impondo-se urgentes providências deste
57. TRE junto ao Tribunal de Justiça do Estado com a fi-
58. nalidade da regularização do serviço eleitoral. DES-
59. PACHO: "Mandar cópia ao Presidente do Tribunal de
60. Justiça de Pernambuco encarecendo que não sejam con-
61. cedidas férias a Juizes Eleitorais a partir desta da
62. ta. Cópia à Procuradoria Regional Eleitoral para
63. fins de direito". OFÍCIO Nº 09/90/GAB/PSD subscrito
64. pelo Presidente do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO-PSD
65. comunicando da realização, em 03/06/90, da Conven-
66. ção Regional daquele Partido. DESPACHO: "Ciente. Ano-
67. te-se". OFÍCIO Nº 17/90/GAB/PDS, subscrito pelo Pre-
68. sidente do PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL-PDS, comunican-
69. do da realização, em 03/06/90, da Convenção Regional
70. daquele Partido. DESPACHO: "Ciente. Anote-se". OFÍ-
71. CIO Nº 15/90/GAB/PST, subscrito pelo Presidente do
72. PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA-PST, comunicando da reali-
73. zação, em 03/06/90, da Convenção Regional daquele
74. Partido. DESPACHO: "Ciente. Anote-se". OFÍCIO Nº 18/
75. 90/GAB/PFL subscrito pelo Presidente do PARTIDO DA
76. FRENTE LIBERAL, comunicando da realização, em 03.06.
77. 90, da Convenção Regional daquele Partido. DESPACHO:
78. "Ciente. Anote-se". OFÍCIO Nº 18/90/GAB/PRN subscri-
79. to pelo Presidente do PARTIDO DA RECONSTRUÇÃO NACIO-
80. NAL-PRN, comunicando da realização, em 03/06/90, da
81. Convenção Regional daquele Partido. DESPACHO: "Cien-
82. te. Anote-se". OFÍCIO Nº 20/90/GAB/PTR subscrito pe-
83. lo Presidente do PARTIDO TRABALHISTA RENOVADOR-PTR,
84. comunicando da realização, em 03/06/90, da Convenção
85. Regional daquele Partido. DESPACHO: "Ciente. Anote-
86. se". OFÍCIO Nº 25/90/GAB/PSC subscrito pelo Presiden-
87. te do PARTIDO SOCIAL CRISTÃO-PSC, comunicando da rea-
88. lização, em 03/06/90, da Convenção Regional daquele
89. Partido. DESPACHO: "Ciente. Anote-se". OFÍCIO Nº 30/
90. 90/GAB/PDC subscrito pelo Presidente do PARTIDO DEMO


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

91. CRATA CRISTÃO-PDC, comunicando da realização em, 03/
 92. 06/90, da Convenção Regional daquele Partido. DESPA-
 93. CHO: "Ciente. Anote-se". OFÍCIO subscrito pelo Presi-
 94. dente do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
 95. PMDB, comunicando da realização, em 09/06/1990, da
 96. Convenção Regional daquele Partido. DESPACHO: "Cien-
 97. te. Anote-se". OFÍCIO subscrito pelo Presidente do
 98. PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO, comunicando da reali-
 99. zação, em 06/06/1990, da Convenção Regional daquele
 100. Partido. DESPACHO: "Ciente. Anote-se". OFÍCIO Nº 26/
 101. 90 subscrito pelo Diretor Regional da Empresa Brasi-
 102. leira de Correios e Telégrafos, Dr. Ricardo da Silva
 103. Pinheiro solicitando que não sejam convocados para
 104. servirem nas Mesas Receptoras e Juntas Apuradoras
 105. funcionários daquela Empresa, bem como que sejam can-
 106. celadas as convocações porventura efetuadas, tendo
 107. em vista o grande volume de serviço na ECT no perío-
 108. do das eleições e a redução no seu quadro de pessoal.
 109. DESPACHO: "Considerando que, por lei, os Correios es-
 110. tarão com suas agências a serviço da Justiça Eleito-
 111. ral, recomende-se aos senhores Juizes que se abste-
 112. nam de convocar seus servidores para as tarefas das
 113. Mesas Receptoras e Juntas Apuradoras. O Serviço Elei-
 114. toral, sem dúvida, prefere, mas é fora de dúvida que
 115. os servidores dos Correios, de plantão no dia do
 116. pleito - para atender aos eleitores em trânsito - es-
 117. tarão a serviço da Justiça Eleitoral". Com a palavra
 118. o Dr. José Henrique Wanderley Filho passou ao relato
 119. dos seguintes feitos: PROCESSO Nº 479/88, Cl. XV, pro-
 120. cedente do Município de Afogados da Ingazeira. LUIZ
 121. GONZAGA BEZERRA, suplente de vereador pelo PFL naque-
 122. le Município consultando sobre o número de vereado-
 123. res que devem compor a Câmara Municipal de Afogados
 124. da Ingazeira. DECISÃO: "Unanimemente, não se conhe-
 125. ceu da Consulta, por se tratar do consulente de auto-
 126. ridade municipal". PROCESSO Nº 486/90, Cl. XV, procē-
 127. dente do Município de Itaíba. O Presidente da Câmara
 128. Municipal daquele Município consultando sobre a
 129. possibilidade da convocação de vereadores, ainda nes-
 130. ta legislatura, tendo em vista a nova Lei Orgânica
 131. do Município. DECISÃO: "Unanimemente, não se conhe-
 132. ceu da Consulta, por se tratar do consulente de auto-
 133. ridade municipal". PROCESSO Nº 488/90, Cl. XV, procē-
 134. dente do Município de São Bento do Una. O Presidente
 135. da Câmara Municipal daquele Município consultando so-

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

136. bre a convocação de suplentes para compor a Câmara Mu
137. nicipal daquele Município. DECISÃO: "Unanimemente, T
138. não se conheceu da Consulta, por se tratar do consu -
139. lente de autoridade municipal". Com a palavra o Dr. E
140. néas Bezerra Barros passou ao relato dos seguintes T
141. feitos: PROCESSO Nº 1254/90, Cl. XIII. O Presidente '
142. da Comissão Diretora Regional Provisória do PARTIDO '
143. SOCIAL TRABALHISTA-PST solicitando o registro do Dire
144. tório Municipal de PARANATAMA. Em sessão de 11/04/90,
145. o TRE, à unanimidade, resolveu converter o julgamento
146. em diligência, independentemente de acórdão, para que
147. o Partido, dentro do prazo de 30 dias, elegeisse dois
148. novos suplentes para a Comissão Executiva, bem como
149. providenciasse para que as atas fossem visadas pelo '
150. Juiz Eleitoral. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o re
151. gistro, face ao cumprimento da diligência". PROCESSO T
152. Nº 1270/90, Cl. XIII. O Presidente do Diretório Regio
153. nal do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO -
154. PMDB solicitando o registro dos Diretórios Municipais
155. de ITAÍBA, ITAQUITINGA, JOAQUIM NABUCO, SANHARÓ, 33a.
156. e 7a. Zonas da Capital. DECISÃO: "Unanimemente, defe-
157. rido o registro dos Diretórios Municipais, sendo que
158. com relação a JOAQUIM NABUCO, deve ser excluído o no-
159. me do último diretoriano, Sr. Cícero Pedro da Silva ,
160. para reserva da vaga do líder, e, com relação à 7a. '
161. Zona, deve ser convocado o 1º suplente do Diretório ,
162. Sra. Jacilene Januário de Almeida para compor o Dire-
163. tório, uma vez que o nome da diretoriana Patrícia Xa-
164. vier Lins consta duas vezes no Diretório". Com a pala
165. vra o Dr. José Henrique Wanderley Filho passou ao re
166. lato do seguinte feito: PROCESSO Nº 1277/90, Cl. XIII
167. O Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória
168. do PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO-PSB solicitando o re
169. tro do Diretório Municipal de OLINDA. Em sessão de 22
170. /05/90, o TRE, à unanimidade resolveu converter o jul
171. gamento em diligência, para que o Partido, no prazo T
172. de 30 dias, elegeisse novos suplentes para a Comissão '
173. Executiva. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o regis -
174. tro do Diretório Municipal de OLINDA, face o cumpri -
175. mento da diligência". Com a palavra o Dr. Francisco '
176. Cândido de Melo Falcão Neto passou ao relato dos se-
177. guintes feitos: PROCESSO Nº 1253/90, Cl. XIII. O Pre-
178. sidente da Comissão Diretora Regional Provisória do '
179. PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA-PST solicitando o registro
180. do Diretório Municipal de SERTÂNIA. Em sessão de 24/



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

181. 04/90, o TRE, à unanimidade, decidiu converter em di-
 182. ligência o registro do Diretório Municipal de Sertã -
 183. nia, pelo prazo de 30 dias, para que o Partido provi-
 184. denciasse o visto do Juiz nas Atas. DECISÃO: "Unanime
 185. mente, deferido o registro do Diretório Municipal de
 186. SERTÂNIA, face ao cumprimento da diligência". PROCES-
 187. SO Nº XIII. O Presidente da Comissão Diretora Regio -
 188. nal Provisória do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO '
 189. BRASILEIRO-PMDB solicitando o registro dos Diretórios
 190. Municipais de SÃO LOURENÇO DA MATA, CATENDE e PALMA -
 191. RES. DECISÃO: "Unanimemente, indeferido o registro '
 192. dos Diretórios Municipais de SÃO LOURENÇO DA MATA e
 193. PALMARES, uma vez que o Partido elegeu para o Diretô-
 194. rio número inferior ao anteriormente fixado. Também,
 195. à unanimidade, convertido em diligência o julgamento
 196. do Diretório Municipal de CATENDE, para que o Partido
 197. eleja dois novos suplentes para a Comissão Executiva,
 198. dentre os diretorianos eleitos. Prazo de 30 dias para
 199. o cumprimento da diligência". PROCESSO Nº 1266/90, Cl
 200. XIII. O Presidente da Comissão Diretora Regional Pro-
 201. visória do PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO-PSB solici-
 202. tando o registro dos Diretórios Municipais de CAMARA-
 203. GIBE, SÃO CAETANO e 7a. Zona da Capital. DECISÃO: "U-
 204. nanimemente, deferido o pedido de registro dos Diretô
 205. rios Municipais de CAMARAGIBE, SÃO CAETANO e 7a. Zona
 206. da Capital". PROCESSO Nº 1275/90, Cl. XIII. O Presi -
 207. dente do Diretório Regional do PARTIDO TRABALHISTA '
 208. BRASILEIRO-PTB solicitando o registro d o Diretório '
 209. Municipal de ESCADA. DECISÃO: "Unanimemente, deferido
 210. o pedido". Em seguida, o Des. Presidente, trouxe à a
 211. preciação do Tribunal, o calendário de sessões do prô
 212. ximo mês de JUNHO, tendo sido o mesmo aprovado por u-
 213. nanimidade, com sessões designadas para os seguintes '
 214. dias: 05, 07, 12, 13, 14, 19, 20 e 21. Comunicou, ain
 215. da, S. Exa. que as sessões do mês de junho terão iní-
 216. cio às 17:30 horas. Com a palavra o Dr. José Henrique
 217. Wanderley Filho comunicando que na próxima sessão é
 218. possível que não mais integre o Tribunal, uma vez que
 219. seu biênio como Jurista desta Casa extinguirá em 30 '
 220. do corrente. Salientou, S. Exa. que diante da possibi
 221. lidade de não mais ter assento neste TRE e de deixar o
 222. saudável convívio com os membros, funcionários e advo
 223. gados nestes dois anos, já fica com bastante saudade;
 224. pois fará falta a ausência de todos que fazem este '
 225. Tribunal e, apesar de algumas vezes ter divergido em

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

226. opiniões, tinha certeza de haver convergido para um me-
227. lhor entendimento dentro da Justiça Eleitoral. Na oportu-
228. nidade, o Des. Presidente pediu para que não fosse ante-
229. cipada a despedida do Dr. José Henrique Wanderley Filho,
230. por achar a mesma precipitada. Ressaltou, S. Exa. que
231. preferia aguardar a decisão do Presidente da República
232. para a sua recondução. Nada mais havendo a tratar, foi
234. encerrada a sessão, do que, para constar, eu, *Humberto Costa Vasconcelos*,
235. Humberto Costa Vasconcelos, Diretor-Geral da Secretaria,
236. mandei lavrar a presente, que vai devidamente assinada.

Humberto Costa Vasconcelos

[Assinatura]